

**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITO DE SEGURO
SEÇÃO BRASILEIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA MEMBROS DO
CONSELHO DELIBERATIVO E DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE DIREITO DE SEGURO – SEÇÃO
BRASILEIRA – PARA A GESTÃO 2026/2028.**

Ficam os Senhores Associados da Associação Internacional de Direito de Seguro - Seção Brasileira, cientes de que, nos termos do regulamento eleitoral da associação, está oficialmente aberto o processo eleitoral para a gestão da associação no período compreendido entre 01 de abril de 2026 e 31 de março de 2028.

- As regras para as inscrições das chapas constam do regulamento eleitoral, disponível no site da Associação.
- As inscrições deverão ocorrer por meio de Requerimento de Inscrição, conforme modelo disponível na sede da Associação.
- O registro das chapas deverá ocorrer até o dia 20 de dezembro de 2025. Os cargos obrigatórios a serem preenchidos para a composição da diretoria são os de:

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

Diretor Vice-Presidente Acadêmico

Diretor Vice-Presidente de Relações Institucionais

Diretor Vice-Presidente de Comunicação e

Diretor Vice-Presidente de Relações Internacionais.

- O Conselho Deliberativo deverá conter no mínimo 7 e no máximo 14 membros.
- Os pré-requisitos dos candidatos constam do regulamento eleitoral no artigo 15, a seguir reproduzido:

“Artigo 15 – Os pré-requisitos a serem observados pelos candidatos concorrentes aos cargos no Conselho Deliberativo e na Diretoria da AIDA – Brasil, são os seguintes:

I. ser associado da AIDA – Brasil, em pleno gozo de suas prerrogativas, e contar, na data da posse, com no mínimo 03 (três) anos de filiação;

II. não estar cumprindo penalidade imposta pela AIDA – Brasil;

III. Não estar em atraso com suas contribuições à AIDA – Brasil;

§ 1º – É vedada a candidatura ao Conselho Deliberativo de associado que não tenha sido membro da Diretoria em qualquer período anterior.

§ 2º – É vedada a candidatura à Presidência da Diretoria de associado que não tenha sido membro do Conselho Deliberativo ou da Diretoria, em qualquer período anterior.”

- A votação terá lugar no dia 04 de março de 2026, durante a realização da Assembleia Geral Ordinária, no período compreendido entre 16:00 e 18:00 hs, na sede da Associação, **Rua da Consolação nº 222, cjos. 801 e 802** - São Paulo – Capital.

- Os eleitos tomarão posse no dia 01 de abril de 2026, passando a exercer as funções imediatamente.

São Paulo, 19 de novembro de 2025

MARIA AMELIA
SARAIVA:7913873086
3

Assinado de forma digital por
MARIA AMELIA
SARAIVA:79138730863
Dados: 2025.11.18 15:14:29 -03'00'



Documento assinado digitalmente

SERGIO RUY BARROSO DE MELLO
Data: 19/11/2025 10:09:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Amélia Saraiva
Presidente da Diretoria Executiva

Sergio Ruy Barroso de Mello
Presidente do Conselho Deliberativo